

Diário Oficial Número: 28358

Data: 24/10/2022

Título: PORTARIA Nº 747/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16986/#e:16986/#m:1396409>

PORTARIA Nº 747/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 100/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/05/2022 a 01/12/2022	
FORNECEDOR: INSTITUTO LIONS DA VISÃO	
GESTOR DE CONTRATO	
Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Célia Regina Santos Marcondes - Matrícula: 280154	Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde